

ATO Nº 18.834/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 18.354/2017 de exoneração da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, publicado no D.O.E. de 12 de junho de 2017, pág. 21, com a seguinte redação:

Onde se lê:

NILSIMAR FERREIRA - Diretora da Cadeia Pública Feminina de Tangará da Serra, Nível DGA-6;

Leia-se:

NILSIMAR FERREIRA - Diretora da Cadeia Pública Feminina de Tangará da Serra, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc9fea19

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)